

Colégio de Gestores de TIC da Andifes

A universidade brasileira está diante de grandes desafios neste novo mandato presidencial que se inicia. As dificuldades encontradas para a construção de uma universidade moderna se ampliam, na proporção direta da redução dos recursos orçamentários destinados para o ensino superior, em virtude da crise econômica por que passa o país.

Contudo, a crise oferece oportunidades para a inovação e a criação de novos modelos de gestão que permitam o uso mais racional dos recursos disponíveis. Neste sentido, o Colégio de Gestores de TIC vêm oferecer para a apreciação do Pleno da Andifes, um conjunto de medidas para redução dos gastos de TIC e, ao mesmo tempo, garantir a implantação adequada de uma gama de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) necessários para a manutenção de um ensino moderno nas universidades.

Gostaríamos de sugerir a adoção de atas conjuntas para a aquisição de bens e serviços de TIC, de forma a garantir, em função do volume, preços mais reduzidos para a aquisição dos mesmos, podendo as licitações serem agrupadas de acordo com a região geográfica em que se situarem as IFES.

Como exemplo podemos citar a aquisição de equipamentos, tais como:

- Computadores servidores, desktops e notebooks;
- Impressoras laser e multifuncionais;
- Equipamentos de rede convencional e sem fio;
- Centro de dados modulares (CDC); etc.

Destacamos ainda a possibilidade de realização de atas de registro de preços para o fornecimento de suprimentos como papel, toner e similares, além de serviços como telefonia fixa e móvel, aluguel de impressoras, help desk, entre outros. Entendemos ser uma medida racionalizadora, que otimiza a utilização de recursos, neste momento atual de dificuldades.

Para viabilizarmos essas aquisições, sugerimos a criação de uma comissão conjunta de pró-reitores de planejamento e de diretores de TIC, para especificar os materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos e promover o planejamento das aquisições a serem realizadas.

Lembramos também que os gastos com programas de computadores podem ser grandemente diminuídos com a adoção do software livre, em seus diversos níveis, e que um programa de treinamento à distância, a ser implantado a nível nacional, seria uma forma importante de incentivar a sua adoção pela grande maioria das IFES, dispensando assim os gastos com a aquisição de programa proprietários, normalmente de alto custo para as IFES.

Um outro ponto que gostaríamos de abordar é a necessidade de manutenção um corpo técnico que implante, gerencie e forneça o suporte adequado a esses serviços de TIC.

Contudo, a qualidade dos recursos humanos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES tem sido afetada profundamente por fatores como: quantitativo insuficiente de mão de obra; remuneração muito abaixo do mercado; carência de oportunidades de qualificação e capacitação; cargos generalistas e concursos sem adequada especificação das atividades técnicas; alto índice de aposentadorias e de rotatividade; e a lenta reposição de pessoal.

Neste sentido, o Colégio de Gestores de TIC da Andifes (CGTIC-ANDIFES) vem chamar a atenção da ANDIFES para o acórdão nº 1200/2014 do Tribunal de Contas da União (TCU), que, entre outras recomendações, estabelece a necessidade de “criação de cargos específicos da área de TI, distribuídos em carreira, de forma a propiciar aos servidores a oportunidade de crescimento profissional; atribuição das funções gerenciais exclusivamente para servidores ocupantes de cargos efetivos de TI; estipulação de remuneração coerente com a relevância das atribuições desenvolvidas; e a permanente capacitação desses servidores.” no âmbito do Poder Executivo do Governo Federal.

O Ministério do Planejamento, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) já está preparando um novo plano de carreira para os Analistas e Técnicos do governo federal, mas ao que tudo indica, exclui a participação dos servidores de TIC das IFES nesta nova carreira.

Solicitamos que a Andifes realize gestões no âmbito do MEC e do MPOG para garantir a inclusão de analistas e técnicos de TIC das IFES nesse plano de carreira, terminando assim como uma diferenciação aguda entre os vencimentos recebidos pelos profissionais de TIC da esplanada dos ministérios e aqueles que atuam nas IFES.

Enquanto a carreira de Analista de TIC não for regulamentada, solicitamos a extensão da GSISP aos órgãos participantes do SISP que não estejam localizados em Brasília, incluindo-se os órgãos de TIC das IFES, alterando-se a regulamentação estabelecida no artigo Art. 6º da portaria Nº 89, de 23 de abril de 2009, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Finalmente, solicitamos que a Andifes realize gestão junto ao MEC para garantia de recursos para treinamento, presencial e à distância, do pessoal de TIC das IFES junto à Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), nos cursos de Administração e Projetos de Redes, Segurança, Mídias de Suporte a Colaboração Digital, Administração de Sistemas, Gestão de Identidade e Governança de TIC.

É necessário enfatizar junto aos Reitores da Andifes a necessidade da implantação de uma governança de TIC em conformidade com os requisitos e legislação do Governo Federal, quais sejam, a implantação da IN-04; do Plano Diretor de TIC; do Catálogo de Produtos e Serviços; das Normas de Acessibilidade aos sítios da Internet; da Carta de Serviços ao Cidadão; da Lei de Acesso à Informação; entre outros.

A demanda levantada pelo CGTIC-Andifes está em de cerca de 2500 vagas, das quais 600 estavam relacionadas com a área de Governança de TI, área esta cujos cursos favorecem o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais para atividades de gestão e coordenação, agregando aspectos técnicos, administrativos e legais.

Atualmente a RNP oferece anualmente cerca de 800 vagas para treinamento, onde os custos de passagem e hospedagem são totalmente bancados pelas IFES e os custos de matrícula ficam a cargo do MEC. Esse quantitativo, além de insuficiente, obriga a uma disputa por recursos de viagem com outros setores da universidade, com prioridades distintas do setor de TIC. Gostaríamos de avançar nesse modelo e, similarmente ao modelo já adotado pelos Institutos Federais, incluir os custos de passagem e hospedagem na contrapartida oferecida pelo MEC. Sendo assim, sugerimos a aplicação do número de vagas presenciais para 1500, com correspondente investimento para deslocamento e estadia, e de 1000 vagas adicionais para ensino a distância.

Chamamos por a atenção para a necessidade de as Reitorias assumirem o seu papel de liderança nessas questões, valorizando o papel do profissional de TIC, fundamental para a modernização do ensino e da sua gestão no contexto das IFES.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para oferecer os esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Cordialmente,

Gabriel P. Silva
Coordenação Geral
CGTIC – Andifes